

DECRETO Nº. 13.134/08  
DE 06 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 215.832,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 215.832,00 (Duzentos e Quinze Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais), autorizado pela Lei nº. 7.545, 06 de junho de 2008, criando a seguinte dotação orçamentária no orçamento vigente:


	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-185410019.1006	Parques, Jardins e Praças	
55.10-445042	Auxílios	215.832,00


Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-319034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	215.832,00

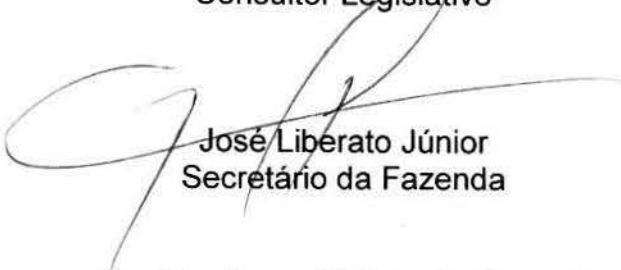
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de junho de 2008.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal




William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos